

PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 27, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 1º do Provimento CGJ/AL nº 006/2010, que alterou os arts. 3º e 4º do Provimento CGJ/AL nº 004/2009,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 123/2011 e nomear os Juízes de Direito, abaixo relacionados, para comporem, como Presidente, Membros Titulares e Suplentes, respectivamente, a Autoridade Central do Estado de Alagoas (Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional – CEJAI-AL), pelo período de 02 (dois) anos:

Presidente:

Maria Lúcia de Fátima Barbosa Pirauá	Juíza de Direito do 10º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital
--------------------------------------	--

Membros Titulares:

Fábio José Bittencourt Araújo	Juiz de Direito da 28ª Vara Cível da Capital (Infância e Juventude)
Ana Florinda Mendonça da Silva Dantas	Juíza de Direito da 22ª Vara Cível da Capital (Família)

Membros Suplentes:

João Luiz Azevedo Lessa	Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca (Infância e Juventude)
Olívia Medeiros	Juíza de Direito da 23ª Vara Cível da Capital (Família)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 10 de janeiro de 2013.

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SIVA
Corregedor-Geral da Justiça